



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 052, DE 27 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições previstas no art. 17, inciso XI, do Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, e o contido no Processo SEI nº 52402.007265/2022-23,

RESOLVE:

Aprovar o 1º Relatório Trimestral de Avaliação de Resultados do Programa de Gestão do Teletrabalho no INPI.

LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, no exercício da Presidência
Portaria de Pessoal SEPEC/ME nº 4.213/2022 - DOU de 27/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE, Diretora de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos, no Exercício da Presidência**, em 27/07/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655906** e o código CRC **1532F7CA**.

Referência: Processo nº 52402.007265/2022-23

SEI nº 0655906

Boletim Pessoal XVI
do mês de julho de
2022
Expedido em
28/07/2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

PROGRAMA DE GESTÃO TELETRABALHO NO INPI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

CGOF

Período de Referência: janeiro a março / 2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

CGRH

Adriana Maciel Vandystadt Bellon

Rafael Prendin Bott de Aquino

CGOF

Rodolfo dos Santos Machado



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

1. INTRODUÇÃO

Este relatório refere-se aos resultados obtidos no primeiro trimestre de 2021, correspondentes aos meses de janeiro a março, do Programa de Gestão do Teletrabalho no INPI da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF).

Com a publicação da Instrução Normativa ME nº 65 de 30 de julho de 2020, que revogou os normativos anteriores e estabeleceu novos critérios e procedimentos referentes ao Programa de Gestão, o INPI publicou a Portaria nº 15 de 26 de janeiro de 2021, no qual autorizou que cada Diretoria e unidades subordinadas à Presidência estabelecessem o seu critério de produtividade e quantitativo de participantes.

Os dados de produção foram fornecidos pela CGOF e a tabela de atividades vigente na unidade prevê diferentes faixas de ganho de produtividade (i.e. 10%, 20%, 25% e 30%). Logo, não há a exigência que o resultado de determinado servidor seja maior que 30%, conforme normativos anteriores.

Vale ressaltar que, ao longo dos meses do período avaliado, os servidores em teletrabalho estão aptos a tirar licenças, férias ou situações similares que impedem o cálculo de suas produções em algum intervalo de tempo específico, motivo pelo qual as estatísticas mensais de produção podem apresentar variações no quantitativo total de servidores em teletrabalho entre os meses, porém, sem interferir no quantitativo total de servidores em teletrabalho no período completo de avaliação.

Tabela 1 – Nº de servidores <u>avaliados</u> em teletrabalho por cargo.				
Cargo	1o TRIMESTRE	2o TRIMESTRE	3o TRIMESTRE	4o TRIMESTRE
Técnico	3			
Analista	3			
TOTAL	6			



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

2. ANÁLISE DOS RESULTADOS

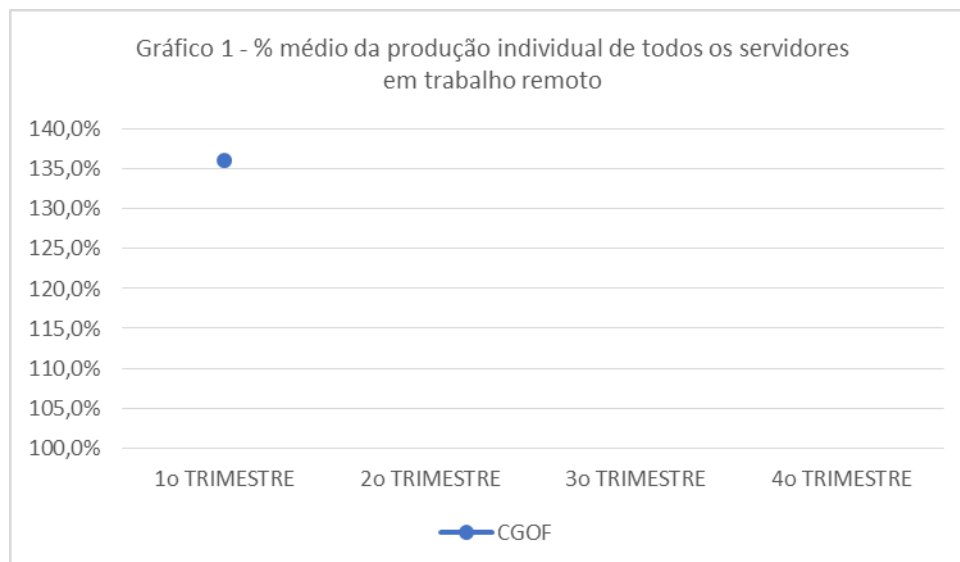
2.1 RESULTADOS DA PRODUÇÃO: SERVIDORES EM TELETRABALHO

A análise do desempenho da produção em teletrabalho é realizada comparando-se a produção individual com a meta mensal contratada no período de referência.

O percentual médio da produção individual alcançada no período superou em **36% a média das metas contratadas**, conforme podemos verificar na tabela 2, abaixo:

Tabela 2 - % médio da produção individual de todos os servidores				
Diretoria	1o TRIMESTRE	2o TRIMESTRE	3o TRIMESTRE	4o TRIMESTRE
CGOF	136,0%			

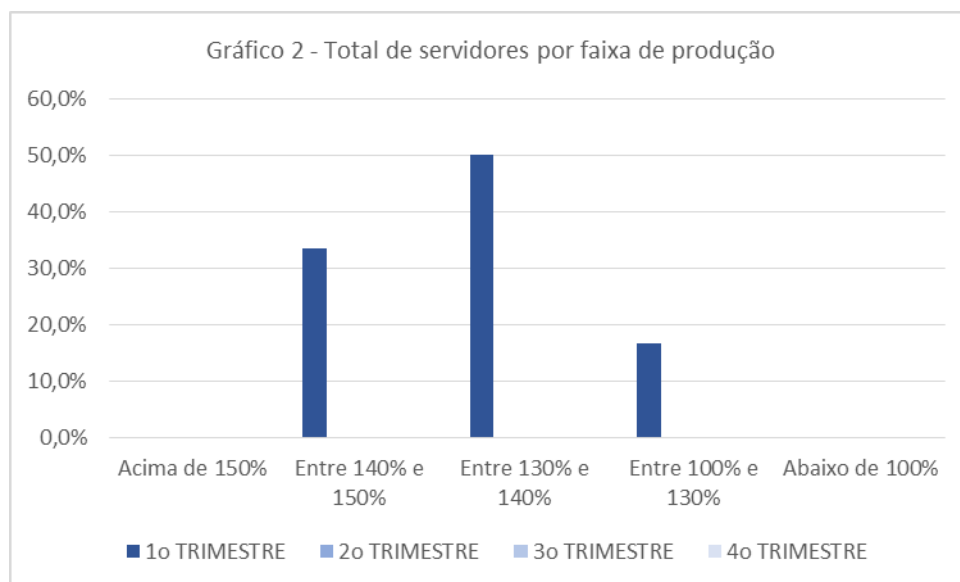
No gráfico 1 abaixo, é apresentado o percentual médio da produção individual de todos os servidores em trabalho remoto.



Esse aumento de produtividade será mais detalhado a seguir, conforme apresentado no gráfico 2, onde detalhamos a quantidade de servidores por faixa de produção durante o ano, sendo que **83,3%** do total de servidores no período avaliado produziram **acima de 30% da meta contratada**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO



Podemos observar que a maioria dos servidores se concentra na faixa entre 130% e 140%, mas com um número significativo de servidores na faixa entre 140% e 150%.

3. CONCLUSÃO

O presente relatório apresentou os resultados do Programa de Gestão do INPI para o primeiro trimestre do ano de 2021, na modalidade teletrabalho integral, comparando-o com a produção dos servidores que se mantiveram na modalidade presencial.

Iniciou-se o ano com 6 servidores participantes, sendo 3 de nível médio e 3 de nível superior.

Apesar dos impactos da pandemia os resultados alcançados foram bastante positivos, sendo que no total **83,3%** atingiram ou ultrapassaram um percentual de 30% acima da meta contratada para o trabalho presencial e o percentual médio da produção individual ficou em **36,6%** acima desta meta

Portanto, considerando os resultados alcançados e apresentados neste relatório, constatamos que o Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho permanece sendo viável



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

para que o INPI continue alcançando suas metas institucionais e entregando resultados positivos para a sociedade.

SECAD/COADE/CGRH/DIRAD